



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 403 – Terça-feira, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Iapu/MG, torna público que realizará dispensa nº 032/2025, Processo Administrativo nº 137/2025, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 238/2023 e 261/2024 e demais legislações aplicáveis. Objeto: *contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda visando a revitalização e valorização dos espaços públicos do Município de Iapu em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras*. Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: a partir do dia 07/05/2025 até às 17h do dia 12/05/2025, o recebimento das propostas e documentações será pelo e-mail: dispensas@iapu.mg.gov.br e também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Iapu, com endereço à Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro, no horário de 12h as 17h. Data e horário da sessão pública para abertura e julgamento das propostas: 13/05/2025 às 13h00min. O edital encontra-se disponível no sítio oficial do Município: www.iapu.mg.gov.br. Setor de Licitações. Iapu/MG, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

DCD nº 033/2025. Processo Administrativo nº 0153/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que a empresa **JAIMAR VIANA LOPES**, inscrita no CNPJ: 41.667.585/0001-85 consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de espaço com auditório e equipamentos de áudio e vídeo para sediar palestras e reuniões, atendendo a secretaria de assistência social e administração e planejamento**. Pelo valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Iapu-MG, 06 de maio de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 403 – Terça-feira, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

DECRETO Nº 303, DE 5 DE MAIO DE 2025

Súmula: *“Convoca consulta pública para alterações do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024 no Município de Iapu/MG, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Iapu/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e em seu art. 3º, §§ 2º, 3º e 4º prevê a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), com o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos;

CONSIDERANDO a dilação de prazo para aplicação dos recursos até o dia 30/06/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024, conforme permissivo contido nos artigos 3º ao 6º da Instrução Normativa MINC nº 19, de 15 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO se imprescindível ouvir a sociedade civil, por intermédio de seus representantes no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada consulta pública para a alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024, referente às ações para a execução dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 403 – Terça-feira, 06 de maio de 2025.

Art. 2º A Consulta Pública para alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024 se realizará, preferencialmente, de forma presencial no dia 12/05/2025, às 10h, no Paço Municipal, situado na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro, Iapu/MG.

Art. 3º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deliberará, na consulta pública, das propostas recebidas, visando à alteração do PAAR - PNAB 2025, elaborando a respectiva ata.

Art. 4º A ata elaborada na consulta pública será inserida na plataforma eletrônica do Ministério da Cultura, para conhecimento deste e aplicação dos recursos no Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Iapu/MG, 5 de maio de 2025.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal